

SESSÃO ORDINÁRIA / DIA 07 DE OUTUBRO DE 2019

VEREADORA NENA KRONBAUER

PARTIDO DOS TRABALHADORES / PT

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

A vereadora Nena Kronbauer vem através desta, estando de acordo com os termos regimentais da casa, solicitar que seja encaminhado Certificado de Louvor e Congratulação ao serviço SAMU/SALVAR deste município, pela passagem dos 10 anos de instalação e funcionamento do referido Serviço Móvel de Urgência e Emergência em nossa cidade. O programa SAMU/SALVAR foi instalado oficialmente no dia 11 de Setembro do ano de 2009, e, portanto completaram seus 10 anos de funcionamento no mês de setembro passado.

Atenciosamente,

NENA KRONBAUER

VEREADORA DO PT

Câmara Municipal de Vereadores Cândido Godói - RS CNPJ 03.017.098/0001-88
Nº: _____
RECEBIDO: <u>07/10/2019</u>
RESPONDIDO: <u> / / </u>
 Servidor Encarregado